



SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE REGULAÇÃO URBANA
Gerência de Licenciamento Urbanístico

Gerência de Licenciamento de Parcelamento do Solo e Obras em Logradouros Públicos.

Normas e especificações técnicas para execução de obras em logradouros públicos

1 - O responsável pela execução de obra ou serviço deverá, ao seu final, recompor o logradouro público na forma em que o tiver encontrado (art. 41 da Lei 8.616/2003 alterada pela Lei 9.845 de 08 de abril de 2010), desde que executado com material antiderrapante (art. 14, *caput*, da Lei 8.616/2003 alterada pela Lei 9.845 de 08 de abril de 2010).

2 – Caso haja padrão de calçada estabelecido pelo executivo (art. 14, parágrafos 1º e 2º, da Lei 8616/03 alterada pela Lei 9.845 de 08 de abril de 2010), este deverá ser obedecido e não se aplicará o disposto no **item 1** destas normas.

3 - A reconstituição do passeio deverá ser do meio-fio até o alinhamento do lote, em atendimento ao art. 40 do Decreto 14.060 de 06 de agosto de 2010 e ao longo da intervenção conforme prevê o art. 11A da Lei 8.616/2003 alterada pela Lei 9.845 de 08 de abril de 2010.

4 – O passeio em pedra portuguesa deverá ser executado com vigas de amarração de 10 cm de largura de 6,00 m em 6,00 m, observando-se os padrões de calçadas conforme as Deliberações do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte (CDPCM-BH) e o art. 14 da Lei Municipal 8.616 de 14 de julho de 2003 alterada pela Lei 9.845 de 08 de abril de 2010

5 - Deverão ser atendidas a legislação e normas referentes à acessibilidade (Lei Federal 10.098/00, Lei Municipal 9.078/05 e Norma Brasileira ABNT NBR 9050/2004).

6 – Os dutos deverão ser instalados, dentro da faixa destinada a mobiliário urbano:

a- sob a faixa de piso podotátil, quando existente;

b - sob a faixa cimentada ou sob a calçada portuguesa quando a largura dos dutos excederem 40 cm.

7 - A recomposição da pista de rolamento deverá obedecer aos seguintes critérios:

a - Vala longitudinal (paralela ao meio-fio): havendo abertura de vala pelo MÉTODO DESTRUTIVO na pista de rolamento do logradouro público, a largura da área a ser pavimentada é de meio-fio a meio-fio e o comprimento, a extensão da vala. Deverá ser utilizado Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), compactado mecanicamente na espessura de 4 cm, faixa C do DNIT, sendo feitas também as 2 (duas) sarjetas de concreto no padrão SUDECAP, ao longo de cada meio-fio.

b - Vala transversal (cortando a rua): Se for Método Não Destrutivo não haverá recomposição, caso não exista caixa a construir; se for Método Destrutivo, a vala deverá ser recomposta na largura de 10,00m, sendo 5,00m do eixo da vala para a esquerda e 5,00m para a direita.

c - Vala em calçamento poliédrico: Tanto longitudinal quanto transversal, recomposição da vala com o próprio pavimento (calçamento poliédrico).

d – Vala em pavimento de concreto de cimento: haverá substituição de toda a placa de concreto de dilatação a dilatação.

8 - As travessias nas pistas de rolamento deverão ser realizadas integralmente pelo Método Não Destrutivo, salvo quando houver impedimento técnico devidamente justificado.

9 - A alteração do Método Não Destrutivo para Método Destrutivo implicará nova solicitação de Alvará justificando tal alteração.

10 – Considerando a Deliberação nº 109/2004 do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte/CDPCM-BH, a licença para execução de intervenções nas calçadas dentro dos perímetros de Proteção dos Conjuntos Urbanos, ADE's e imóveis com tombamento isolado deverão observar as seguintes diretrizes:

- As calçadas em laje de pedra originais da fundação da cidade deverão ser totalmente preservadas, não podendo ser furadas, quebradas, removidas.

As demais calçadas, após qualquer intervenção, deverão ser totalmente refeitas no trecho correspondente à testada do terreno adjacente à mesma, seguindo a padronização de calçadas disponíveis de calçadas disponíveis no site da PBH – www.pbh.gov.br / secretaria municipal adjunta de regulação urbana / padronização de calçadas.